

**DECRETO Nº 016/2007**, de 08 de fevereiro de 2007.

**Concede Aposentadoria Especial –  
Professor, com Proventos Integrais  
– 2º Turno e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O QUE DISPÕE O ART. 6º DA EC. 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, E ART. 30 E 31 DA LEI MUNICIPAL 081/05 DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

### **RESOLVE**

**Art 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da fundamentação legal acima, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, no 2º Turno, para a Sra. MARIA SALETE TEZA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.239.826/PR, Servidora Pública Municipal, no Cargo de Professor VI-C, de Provimento Efetivo, totalizando R\$ 1.301,95 (um mil trezentos e um reais e noventa e cinco centavos) referente ao 2º Turno, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade, passando a integrar e pertencer à gestão Administrativa do IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante Protocolo e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao TC/PR.

**Art 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de julho, Medianeira 08 de fevereiro de 2007.

Elias Carrer  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Presidente do IPREMED**